



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2306, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO ZITA CUNHA COMO “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCECLEIA FURTADO BARBOSA”.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal do Bairro Zita Cunha como “**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCECLEIA FURTADO BARBOSA**”, situada no Bairro Zita Cunha, no Município de Barcarena.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município de Barcarena, falecida em 08 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JUNHO DE 2023


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - LEI 2306/2023 - AUTORIA: Executiva Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001338 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BF28A84CAD8C8C0FF8533AC0EB8CF30AB

